Prefeitura Municipal de Aguaí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

DECRETO Nº 3.686, DE 05 DE JANEIRO DE 2018.

"FIXA VALORES PARA O COMÉRCIO DE AMBULANTES NO CARNAVAL 2018, NO ESPAÇO DENOMINADO CEASINHA"

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 1.729, de 23 de setembro de 1999, e legislação correlata:

DECRETA:

Artigo 1º - O valor das taxas de licença para o comércio ambulante fixo e móvel para as festividades do Carnaval 2018, nos dias 10/02/2018, 11/02/2018, 12/02/2018 e 13/02/2018, no espaço denominado como Ceasinha (pavilhões do Parque Interlagos), será de R$ 320,00 (trezentos e vinte reais) para pagamento antecipado do pacote de 4 noites e 2 matinês.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 05 de Janeiro de 2018, 128º Ano de Fundação e 72º de Emancipação Política do Município.

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguaí, aos Cinco Dias do Mês de Janeiro do Ano Dois Mil e Dezoito.

CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração